



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DDM BARUERI

FOLHA:1

Boletim No.: 1413/2017

INICIADO:18/12/2017 17:50 e EMITIDO:18/12/2017 18:15

2ª Via

JNLSORCBDKEEGKY\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal (art 129 § 9º)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Local: RUA ORINOCO, 274 - VALE DO SOL - CEP: 06437-090 - BARUERI - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 01 D.P. - BARUERI

Ocorrência: 17/12/2017 PELA MANHÃ

Comunicação: 18/12/2017 às 17:50 horas

Elaboração: 18/12/2017 às 17:50 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- ADRIANA SOARES DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 49654730-SP emitido em 21/06/2016 - Exibiu o RG original: Sim  
Pai: JOSE CARLOS DA SILVA - Mãe: LILIAM APARECIDA SOARES SILVA  
Natural de: COTIA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino  
Nascimento: 22/11/1992 25 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Instrução: 2 Grau completo  
CPF: 40385765827 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Encaracolado  
Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1.50  
Endereço Residencial: RUA ORINOCO, 274 - VALE DO SOL - CEP: 06437-090  
BARUERI - SP - Telefones: (11)95379-6278 - Tim (Celular), (11)97393-4497  
Vivo (Celular) - Recado: VANESSA-IRMÃ,  
Relacionamento: CASAMENTO com Autor ALISON GLENDO CONCEICAO MACEDO

Autor:

- ALISON GLENDO CONCEICAO MACEDO - Não presente ao plantão - RG: 35979447-SP emitido em 09/09/2010 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: ORIOSVALDO ALVES MACEDO - Mãe: GILMARA CONCEICAO DE JESUS  
Natural de: ITAPETINGA -BA - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 16/08/1990 27 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: DESEMPREGADO - Instrução: 2 Grau incompleto - CPF: 40613322878

DDM BARUERI

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. PR SEBASTIÃO D. DOS REIS, 756 - JD. TUPANCI -BARUERI-  
SP. CEP: 06414-007

Documento assinado digitalmente por:

IVNA SCHELBLE, Delegado de Polícia, em 18/12/2017 18:15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 18/12/2017 18:15



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DDM BARUERI  
Boletim No.: 1413/2017

FOLHA: 2  
INICIADO: 18/12/2017 17:50 e EMITIDO: 18/12/2017 18:15

2ª Via JNLSORCBDKEEGKY\

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Preta  
Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Outros - Cor do cabelo: Pretos  
Altura: 1.80 - Observações: CRESPO - Endereço Residencial: GABRIELA, 388  
PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - SP

Histórico:

Notícia a vítima que conviveu com o autor por 04 anos, faz 03 meses que se casaram, existindo do relacionamento 01 filho menor ( Miguel com 02 anos), estão separados há 02 semanas , que sempre se desentenderam, não tendo registrado boletim de ocorrência.

Na data dos fatos o autor foi residência da vítima, discutiu com ela, xingou-a de "biscate", "apertou se braço esquerdo, chutou sua perna esquerda" e ameaçou de lhe dar um soco", e disse " se você ficar com alguém durante o processo de separação, toma cuidado", isso porque ele não aceita separação.

A vítima foi cientificada sobre as medidas protetivas de urgência nos termos da Lei Maria da Penha, do prazo de seis meses, a contar da data do fato para que, querendo, possa representar e que injúria é crime de ação privada podendo oferecer queixa crime diretamente no Fórum ou requerer a instauração de inquérito obedecendo-se o prazo de 06 meses a contar da data dos fatos. Digitado pela escrivã Ad Hoc Teresinha sob a supervisão da escrivã(o) de polícia Sandra.-t.-

Solução: APRECIAÇÃO DO DELEGADO TITULAR



Dependência: DDM BARUERI  
Boletim No.: 1413/2017

FOLHA: 3  
INICIADO: 18/12/2017 17:50 e EMITIDO: 18/12/2017 18:15

2ª Via

JNLSORCBDKEEGKY\

**"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"**

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DDM BARUERI  
Boletim No.: 1413/2017

INICIADO:18/12/2017 17:50 e EMITIDO:18/12/2017 18:15

FOLHA:4

2ª Via JNLSORCBDKEEGKY\

---

-----  
ADRIANA SOARES DA SILVA

SANDRA MARA DE S. B. MARTINS  
Escr Pol

IVNA SCHELBLE  
DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 18/12/2017 18:15